

Câmara Municipal de Campinas
Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A



PAULO PROVENZA SOBRINHO é o nome de um dos Diretores de Viracopos; êle morreu, há bem pouco tempo, num / desastre de automóvel quando se dirigia do aeroporto para sua casa, em Indaiatuba. Êsse moço foi um dos maiores lutadores pe la permanencia do Aeroporto Internacional em Campinas. Desde / quando foi transferido de São Paulo para cá, não perdeu tempo e consagrou-se à defesa de Viracopos. Lutou quanto lhe foi pos sível e quanto lhe permitiu a situação de funcionário da Secre taria dos Transportes.

A permanencia do Aeroporto Internacional em Campinas, é devida em boa parte ao idealismo do moço. A êle, se deve muitas das informações que divulgadas pelos jornais, em fa vor de Viracopos.

Justo que uma das ruas do Jardim Campos Elí seos, receba o nome de " PAULO PROVENZA SOBRINHO ".

ADMITIDO NO SERVIÇO PÚBLICO - em 21/4/50 co mo Assistente de Tráfego no Aeroporto de Congonhas em São Paulo;

Em 1959 - comissionado na Diretoria de Obras Sanitárias em Guarujá, na função de Chefe de Tráfego e represen tando o SPG; no período de 16/3/59 à 9/9/60, junto a Capitânia / dos Portos do Estado do Estado de São Paulo;

Em 1960 - Administração do Aeroporto de Vira copos - Campinas desde 8/9/60 na função de Chefe de Seção de Pes soal e Cadastro;

Em 1966 - nomeado Chefe de Seção Ref. "58";

Em 1967 - designado p/ responder pelo cargo va go de Assistente de Administração de Aeroportos,

Em 1971 - Reclassificado como Diretor Serviço.

Campinas, 25 de outubro de 1971

FERNANDO FACILERI

- Vereador -

AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO



DECRETO N.º 4216, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973.

Dá denominação a via pública da cidade de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada PAULO PROVENZA SOBRINHO — Cidadão Prestante — (1924-1971), a avenida 2 do Jardim Campos Eliseos, que tem início na Praga 3 e término na rua 29 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENG.º JOÃO POZZUTO NETTO
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos com os elementos constantes do protocolado n.º 31.813/17 68.1872 e publicação no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 23 de fevereiro de 1.973.

Campinas, 23 de fevereiro de 1.973

JOSE ROBERTO COPPI CUNHA
CHEFE DO GABINETE

DECRETO N.º 4217, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1973.

Revoga o Decreto n.º 4.216, de 20 de fevereiro de 1.973.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que a lei lhe confere.

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n.º 4.216, de 23 de fevereiro de 1.973, que deu denominação a via pública da cidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de fevereiro de 1973.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENG.º JOÃO POZZUTO NETTO
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

JOSE ROBERTO COPPI CUNHA
CHEFE DO GABINETE



LEI N.º 4277, DE 30 DE ABRIL DE 1973.

Revoga o item III do Artigo 1.º do Decreto N.º 4008, de 11 de Fevereiro de 1972, que denominou vias públicas de Campinas.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO DE CAMPINAS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica revogado o item III do artigo 1.º, do Decreto n.º 4008, de 11 de fevereiro de 1972, que denominou PAULO PROVENZA SOBRINHO a rua 2 do Jardim Aero Continental.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 30 de abril de 1973

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

JOSE ROBERTO COPPI CUNHA
CHEFE DO GABINETE

RETIFICAÇÃO

LEI N.º 4277, DE 30 DE ABRIL DE 1973

Publicase novamente a ementa da Lei por ter saído com incorreções.

REVOGA O ITEM III DO ARTIGO I.º DO DECRETO N.º 4008 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972, QUE DENOMINOU VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE CAMPINAS.

Campinas, 2 de maio de 1973.

JOSE ROBERTO COPPI CUNHA
Chef. de Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9 de 31 de Dezembro de 1.969.

DECRETA:

ARTIGO 1.º — Ficam denominadas:

- I — AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO a continuação da Avenida 2 do Jardim Campos Eliseos que começa na citada Avenida Paulo Provenza Sobrinho e termina na divisa com a Fazenda Roseira;
- II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 do Jardim Campos Eliseos que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento;
- III — RUA FLORIANOPOLIS a Rua 2 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Estrada de Campo Grande;
- IV — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 3 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;
- V — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 4 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VI — RUA CURITIBA a Rua 5 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Rua 16 do Jardim Campos Eliseos;
- VII — RUA CUIABA a Rua 6 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VIII — RUA VITÓRIA a Rua 7 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- IX — RUA GOIANIA a Rua 8 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- X — RUA BELO HORIZONTE a Rua 9 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;
- XI — RUA RECIFE a Rua 10 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XII — RUA NATAL a Rua 11 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIII — RUA MACEIO a Rua 12 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIV — RUA FORTALEZA a Rua 13 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XV — RUA SÃO LUIS a Rua 14 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVI — RUA TERESINA a Rua 15 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVII — RUA MANAUS a Rua 16 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVIII — RUA ARACAJU a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XIX — RUA MACAPÁ a Rua 18 que começa na Rua 9 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XX — RUA RIO BRANCO a Rua 19 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXI — RUA PORTO VELHO a Rua 20 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXII — RUA BOA VISTA a Rua 21 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;
- XXIII — RUA JOÃO PESSOA a Rua 22 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;
- XXIV — RUA EXPEDICIONARIO MARIO RIBEIRO DO AMARAL a Rua 25 continuação que começa na Rua do mesmo nome e termina na Rua 9 do mesmo loteamento;
- XXV — RUA FRANCISCO FERREIRA PIRES a Rua 31, continuação da Rua 33 do Jardim Campos Eliseos que começa na Rua do mesmo nome e termina na divisa com a Fazenda Roseira.

ARTIGO 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 4 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do prot. 17053 de 1 de Julho de 1.976 e, publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELLI

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

LEIA-SE NOVAMENTE O ITEM II DO ARTIGO 1.º POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES:

"II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 da Vila Perseu Leite de Barros que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento"

Campinas, 5 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELLI
Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5238, DE 4 DE OUTUBRO DE 1977

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 5.035, de 4 de janeiro de 1.977, que denominou vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n.º 5.035, de 4 de janeiro de 1.977, que denominou vias públicas da cidade de Campinas, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1.º — As vias públicas do loteamento denominado "VILA PERSEU LEITE DE BARROS", ficam denominadas:

- I — AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO a continuação da Avenida 2 do Jardim Campos Eliseos que começa na citada Avenida Paulo Provenza Sobrinho e termina na divisa com a Fazenda Roseira;
- II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 da Vila Perseu Leite de Barros que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo loteamento;
- III — RUA FLORIANOPOLIS a Rua 2 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Estrada de Campo Grande;
- IV — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 3 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;
- V — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 4 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VI — RUA CURITIBA a Rua 5 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Rua 24 do mesmo loteamento;
- VII — RUA CUIABA a Rua 6 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- VIII — RUA VITÓRIA a Rua 7 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- IX — RUA GOIANIA a Rua 8 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;
- X — RUA BELO HORIZONTE a Rua 9 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;
- XI — RUA RECIFE a Rua 10 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XII — RUA NATAL a Rua 11 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIII — RUA MACEIO a Rua 12 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XIV — RUA FORTALEZA a Rua 13 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XV — RUA SÃO LUIS a Rua 14 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVI — RUA TERESINA a Rua 15 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVII — RUA MANAUS a Rua 16 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo loteamento;
- XVIII — RUA ARACAJU a Rua 17 que começa na Rua 10 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XIX — RUA MACAPÁ a Rua 18 que começa na Rua 9 e termina na Rua 5 do mesmo loteamento;
- XX — RUA RIO BRANCO a Rua 19 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXI — RUA PORTO VELHO a Rua 20 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento;
- XXII — RUA BOA VISTA a Rua 21 que começa na Rua Exp. Mário Ribeiro do Amaral e termina na Av. Paulo Provenza Sobrinho;
- XXIII — RUA EXPEDICIONARIO MARIO RIBEIRO DO AMARAL a Rua 22 que começa na rua de mesmo nome do Jardim Campos Eliseos e termina na Rua 9 da Vila Perseu Leite de Barros;
- XXIV — RUA FRANCISCO FERREIRA PIRES a Rua 23 que começa na rua de mesmo nome do Jardim Campos Eliseos e termina na Rua 9 da Vila Perseu Leite de Barros;
- XXV — RUA NITEROI a Rua 24, continuação da Rua 33 do Jardim Campos Eliseos que começa na Rua Cioffi e termina na Rua 10 da Vila Perseu Leite de Barros".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de outubro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas
DR. RALPH TORTIMA STETTINGER
Secretário dos Negócios Jurídicos
Eng.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 17.053, de 1.º de julho de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 3 de outubro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete do Prefeito



DIÁRIO DO POVO

Campinas, 6.a feira, 19 de outubro 1973

Paulo Provenza
é nome de rua

B. P. ...
Documentos ...
... e M. Zink ...

Cumprindo indicação do Vereador Orestes Segalla, inaugurou-se ontem à tarde no Jardim Campos Eliseos, uma nova rua em homenagem ao ex-diretor do Departamento Pessoal do Aeroporto de Viracopos, sr. Paulo Provenza Sobrinho, tragicamente desaparecido, em 27 de julho de 1971 em nossa cidade. Estiveram presentes à cerimônia inaugural, o atual Diretor do Aeroporto de Viracopos, sr. Aiaur Faria de Barros, Dr. Odésio Vicente de Faria, Diretor Administrativo do Departamento Aeroviário de Campinas, vereador Orestes Segalla, sr. Gaulter de Luis diretor Financeiro do Aeroporto de Viracopos, sr. Valdimir Fernandes de Souza, Diretor do Departamento Pessoal de Viracopos, funcionários do Aeroporto de Viracopos e familiares do sr. Paulo Provenza Sobrinho.



Familiares de Paulo Provenza descerraram placa

RUA PAULO PROVENZA SOBRINHO



DECRETO N.º 4008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — JOSÉ BONIFACIO DE ARRUDA — CIDADÃO PRESTANTE — (1891-1970) — a Rua 5 do Jardim Planalto, que tem início na Rua 12 do mesmo loteamento e término na Rua Carolina Prado Penteadado.

II — ANTONIO CARLOS RODRIGUES SIGNORELLI — EXEMPLO DE LIDERANÇA — (1951-1971) — a Rua 6 do Jardim Planalto, que tem início na Rua Augusto César de Andrade e término na Rua Carolina Prado Penteadado.

III — PAULO PROVENZA SOBRINHO — CIDADÃO PRESTANTE — (1924-1971) — a Rua 2 do Jardim Acro-Continental, que tem início na Rua 3 e término na Rua 9, do mesmo loteamento.

IV — PAULO VIRGINIO — HERÓI PAULISTA — a Rua formada pela Rua 2 do Jardim das Oliveiras continuação, e, pela Rua 4 do mesmo Jardim, 3.ª parte, que tem início na Rua Dr. Philemon de Cuvilon e término na Av. José Fonsêca Arruda.

V — ALY CESAR CLOSEL — CIDADÃO PRESTANTE — (1920-1969) — a Rua 7 do Jardim Planalto, que tem início na Rua Augusto César de Andrade e término na Rua Carolina Prado Penteadado.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de fevereiro de 1972.

DR. ORESTES QUÉRCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETARIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ENG.º JULIO CÉSAR PILENSO
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes dos protocolados administrativos n.ºs 25.646, de 30 de agosto de 1971; 00.062, de 3 de janeiro de 1972; 00.057, de 3 de janeiro de 1972; 34.125, de 26 de novembro de 1971; 5.359, de 16 de fevereiro de 1970, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 11 de fevereiro de 1972.

GERALDO CÉSAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE